



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMDCA/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE AMARO HERMES DE AMORIM, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 001/FMDCA/11, celebrado em 04 de agosto de 2011, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PETRONILO CAPRISTANO DOS SANTOS, N.º 22, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**, referente ao Processo n.º 001/FMDCA/11, Dispensa n.º 001/FMDCA/11, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.452.924-49, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria do Carmo da Silva**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade n.º 3.179.960 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 783.611.924-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE AMARO HERMES DE AMORIM**, neste ato representado pela inventariante, a **Sra. Neide Maria Hermes da Cruz**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade n.º 972.887 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 232.133.614-53, residente e domiciliada na Rua Amaro Henrique Teixeira, Bloco 65, Casa B, N.º 76, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 001/FMDCA/11, notadamente ante o Ofício n.º 172/2012, datado de 02 de agosto de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, até o final do presente exercício financeiro, ou seja, 31 de dezembro de 2012, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a **Nota de Empenho n.º 46**, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 1.573,65 (um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 21.603 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Funcional: 8.243.3090 – Assistência Social; Atividade: 4.165 – Apoio as Crianças e Adolescentes em situação de risco social e pessoal; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de agosto de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Dr.ª Rhafaela C. V. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matrícula 14.036 - S.M.J.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais	LOCADOR: ESPÓLIO DE AMARO HERMES DE AMORIM Neide Maria Hermes da Cruz
TESTEMUNHA: Hildênia Santos de Lima Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat: 10.565	TESTEMUNHA: Adelaide de Paula Tibúrcio da Silva Assistente de Gabinete CPF: 822.358.214-72 Mat: 15578